

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA**, pelo critério de "Menor Por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, as empresas: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07 e A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45**, com os preços finais fixos e irrecorríveis. Ibipêba, 31 de janeiro de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as firmas **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07, vencedor dos lotes 01, 02, 03 e 04 e A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45, vencedora do lote 05**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 001/2018, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 02 de fevereiro de 2018. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSK MENDONÇA-PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 em 02 de fevereiro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00101-2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL SOUZA LTDA, CNPJ: 03.540.453/0001-07 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 001/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.449.450,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). IBIPEBA - BA, 02 de fevereiro de 2018. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-00102-2018.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** A.S. VIANA COSTA DANTAS, CNPJ: 02.448.248/0001-45 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 001/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL E GASOLINA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BAHIA. **VALOR TOTAL:** R\$ 476.800,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais). IBIPEBA - BA, 02 de fevereiro de 2018. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipéba

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2018

O Pregoeiro do Município de Ibipéba torna público para conhecimento dos interessados, que ficara como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, para a manutenção das secretarias do município de Ibipéba-BA, pelo critério de "**Menor Preço Global**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2018, a empresa: **ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70 vencedora de todos os Lotes**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipéba, 31 de janeiro de 2018. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de materiais de limpeza, para a manutenção das secretarias do município de Ibipéba-BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **002-2018**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipéba, 02 de fevereiro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 002-2018 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2018 em 02 de fevereiro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-002012018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ROMISON MORAIS QUIRINO - ME CNPJ Nº 26.773.987/0001-70 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 001/2018 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 421.253,80 (Quatrocentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). IBIPEBA - BA, 02 de fevereiro de 2018. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal